

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.

Ofício C. n° 249/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.542, de 26.10.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0116/1682-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0074-2023, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 5.435, de 20 de dezembro de 2022, e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.542, de 26 de outubro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

